PORTARIA Nº 219/2015

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o quadro de motoristas da saúde se encontrar com número reduzido de motoristas devido a afastamentos por férias, afastamentos por motivo de saúde e demais outros:

CONSIDERANDO, que não há concurso vigente para a contratação de motoristas para estabilizar o quadro;

CONSIDERANDO, o grande número de viagens para transporte de pacientespara fora do município;

CONSIDERANDO, a necessidade de suprir os afastamentos para que o quadro não fique reduzido;

RESOLVE:

Artigo 1°- **DESIGNAR** o servidor **JOSE CLAUDEMAR MAIA**, matriculado sob o n° 3761, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 0431097941, categoria AD, validade de 13/08/2020, com observações de que exerce atividade remunerada; para estabilizar o quadro, sabendo que o servidor é habilitado para tal função e possui os requisitos necessários para envergadura no cargo, assim percebendo as vantagens do motorista da saúde.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 deagosto de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

